

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5873 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

**CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA


Art. 1º - Fica convocada a **IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no **dia 18 de outubro de 2022** no Centro de Convivência do Idoso, e terá como tema "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE SETEMBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal


Jair José Muller
Presidente do CMDCA